



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DESPACHO

No uso das atribuições legais conferidas no artigo 33, 11, do Regimento Interno, e considerando o exaurimento do tramite legal dos processos legislativos listados abaixo, determino o arquivamento com as ações de costume.

➤ **RELATÓRIOS**

- RREO do 5º Bim. de 2023;
- RREO do 4º Bim. e 2º Quad. de 2023;

➤ **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

- 02/2023;

➤ **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

- Projeto de Resolução nº 01/2023;
- Projeto de Resolução nº 07/2023;
- Projeto de Resolução nº 09/2023;
- Projeto de Resolução nº 10/2023;
- Projeto de Resolução nº 13/2023;
- Projeto de Resolução nº 22/2023;

Rio Branco/ Acre, 5 março de 2024.


Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco